

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2021

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" a Sra. **IZABEL PEREIRA TOMAINO**.

**Art. 2º** - O diploma de que trata este Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de fevereiro de 2021.



Tião do Alvorada  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/21  
\_\_\_\_ APROVADO EM 12 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 12 FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_ NULOS  
\_\_\_\_ CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_ BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 27 DE 04 DE 2021  
Herco  
PRESIDENTE



**Izabel Pereira Tomaino** conhecida mais como Dona Dedicada, filha de Maria Pereira da Luz e João Francisco Bahia.

Izabel Pereira Tomaino conhecida como Dona Dedicada natural de Congonhas, casou no dia 28/06/1960 com Oldemar Tomaino ( in memoriam) tem 5 filhos, 6 netos e 3 bisnetos, começou nos trabalhos social fazendo Quermesse nas Igrejas do Rosário, são José Operário e também na Igreja nossa Senhora da Conceição, e faz parte da semana santa nas figuras Bíblicas. Organiza o almoço das Garis há 31 anos, quando começou dando Pão com com molho e suco com a irmã Suzana, e no momento serve um delicioso Almoço com a contribuição da População de Congonhas para 1000 pessoas que são todos as Garis com seus Familiares.No momento é Presidente da Terceira idade do grupo Renascer o Pioneiro de Congonhas, onde se reúne todos as quartas feiras no Espaço Zuim mais de 60 Idosos, onde lá tem visitas de Médicos, Fisioterapeutas, Ginásticas,Dinâmica e nas datas comemorativas como, dia das Mães, dia do Idoso realiza passeios em lugares diferentes.

Congonhas, 01 de março de 2021.

**Exmo. Sr.**  
**Hemerson Ronan Inácio**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 007/2021 - Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Sebastião Moreira*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2021, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de Março de 2021.

  
ADELSON MIRO DA SILVA  
GERENTE DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## PORTARIA CMC 064/2021

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Igor Jonas Souza Costa, Eduardo Ladislau Marques, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Vanderlei Eustáquio Ferreira e Lucas Santos Vicente**, para sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Sebastião Moreira, com a **MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE"**, para a Sra. Izabel Pereira Tomaino.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de Março de 2021.

**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/mr

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de Maço de 2021.

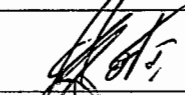
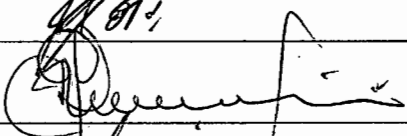
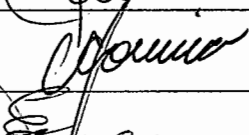
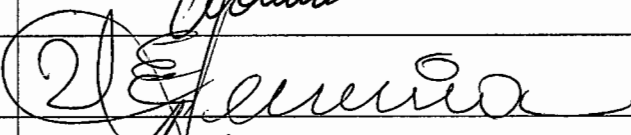

**Comissão Especial nomeada pela Portaria 064/2021.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021 – concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Izabel Pereira Tomaino.**

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Izabel Pereira Tomaino.

O Vereador Sebastião Moreira apresentou justificativa a homenagem.  
Somos favoráveis ao projeto.

Igor Jonas Souza Costa - Presidente	
Eduardo Ladislau-	
Roberto Kleiton-	
Vanderlei Eustáquio-	
Lucas Santos -	

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.433/2021**

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".**

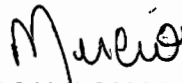
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Sra. **IZABEL PEREIRA TOMAINO**.

**Art. 2º** - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de abril de 2021.



**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mr